



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
MATO GROSSO DO SUL**

**Orientação para o Cadastramento**

Senhora Defensora Pública,  
Senhor Defensor Público,

O acesso ao convênio tem como finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Assim sendo, caso tenha interesse de ser cadastrado na respectiva plataforma deverá ser encaminhando requerimento, **via SEI**, ao Gabinete da Administração Superior (GDAS), juntamente com o **Termo de Responsabilidade** e o **Termo de Uso de Sistemas de Informação (TUSI)**, anexos, devidamente preenchidos e assinados digitalmente, até o **dia 14 de junho de 2024** conforme ofício circular nº0188545. O Termo de Responsabilidade será posteriormente assinado em conjunto pelo Defensor Público-Geral, portanto, o documento não poderá ser bloqueado após assinatura do requerente. Após essa data, deverá entrar em contato com a equipe Projeto e Convênios (3318-2539) para novas orientações. Validado o cadastro pela JUCEMS, será enviado para o *e-mail* indicado no Termo de responsabilidade o *link* para ativação do cadastro do defensor(a).

Aqueles que possuem cadastro na plataforma anterior ao ano de 2024 e necessitam solicitar o *reset* de senha podem fazê-lo através do campo "**Esqueceu sua senha**". Caso não recebam o *link* de renovação de senha, pedimos que entrem em contato com a equipe da JUCEMS pelo endereço **webmaster@jucems.ms.gov.br**. Solicitem a alteração do domínio do *e-mail* cadastrado, de **@defensoria.ms.gov.br** para **@defensoria.ms.def.br**. Após essa atualização, por favor, repitam o processo de recuperação de senha.

Atenciosamente,  
Projetos e Convênios